

PORTARIA COREN-AL N.º 065/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO o OFICIO CIRCULAR N.º 0050/2022/PRES, datado de 9 de março de 2022;

Art. 1.º. Nomear para compor a Comissão para Análise e Contribuição, da Minuta do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, respectivamente, os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro;

- **Lucas Barreto Casado** - COREN-AL N.º 198445-ENF
- **José Wesley Feitoza Santos Clemente** - COREN-AL N.º 205397-ENF
- **Raphael Prado de Moraes Cunha Celestino** - OAB/AL n.º 9793

Art. 2.º. O resultado da análise da Minuta em referência acima, deverá ser entregue à presidência deste Regional, até o dia 24 de março do corrente ano, para posterior envio ao Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Maceió, 14 de março de 2022

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário